

Destinatário: PREFEITURA DE NAVEGANTES/SC
Departamento de Compras e Licitações
Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

OY 039 011 344 BR

GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM

DISTRITO

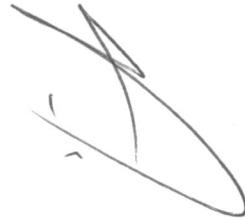
G 327 A

ORDEM: 55 - D

OPE: 30488265 ESTAÇÃO: 105

8830497011100633

			
PESO (kg)	156	AR	MP
Recebido por	Recebido por: <i>K ISABEL D.C. mentes</i>		
Assinatura	Documento: <i>6.123.154</i>		
Assinatura		Documento	
OY 039 011 344 BR			
			
FC091737			



11/10

B

~~Códigos~~

REMETENTE: André Lucas Junkes – Junkes Leilões
Rua General Arthur Koehler, n.343, ap 405
Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BONB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.894.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/SET/2015

NOME ANDRÉ LUCAS JUNKES

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ JUNKES
NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES

NATURALIDADE BLUMENAU SC DATA DE NASCIMENTO 12/10/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 97690 LV A-182 FL 290
CART. VARELA-BLUMENAU SC

CPF 081.503.189-09

ASSINATURA DO DIRETOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

BLUMENAU - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & BONB

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
LÍDIO GAYE JUNIOR
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ: 1,14 - ISS: 0,10 -
Total: 6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HCF95529-9R2Z

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME ANDRÉ LUCAS JUNKES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5894362 SSP SC

CPF 081.503.189-09 DATA NASCIMENTO 12/10/1997

FILIAÇÃO SERGIO LUIZ JUNKES
NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO 06563380507 VALIDADE 16/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 12/02/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
96106950651
SC158384709

SANTA CATARINA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
LÍDIO GAYE JUNIOR
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.
Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE
Emol: 5,03 - FRJ: 1,14 - ISS: 0,10 -
Total: 6,27
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: HCF95530-WP35

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1 Tabellonate
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Autenticada face do documento com
frente e verso em cumprimento ao
artigo 839 CNECJSC.

1 Tabellonate
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Autenticada face do documento com
frente e verso em cumprimento ao
artigo 839 CNECJSC.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Blumenau - 0800 645-6405

NOME: ANDRE LUCAS JUNKES

UNIDADE CONSUMIDORA
28190484

CPF/CNPJ: ***.503.189-**

ENDERECO: GAL ARTHUR KOEHLER 343 AP 405 - VILA NOVA - BNU

Cliente: 64102443


Etapa: 03

CEP: 89035-212 CIDADE: BLUMENAU SC

Grupo/Subgrupo Tensão:B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	18/11/2024	R\$ 103,79

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 019522110 SERIE:001 DATA EMISSAO: 04/10/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42241008336783000190660010195221101008116402
Protocolo de Autorização: 3.422.400.016.628.327 - 05/10/2024 às 00:34

Comunicado importante

Conforme REH nº 3.306/2024, quando a ANEEL determinar a cobrança de adicionais de bandeira tarifária sobre a TE, os valores serão de R\$ 0,01885/kWh para a bandeira Amarela; R\$ 0,04463/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 1; e R\$ 0,07877/kWh na vigência da bandeira Vermelha Patamar 2.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
04/09/2024	04/10/2024	30	Lida	05/11/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Bandeira Vermelha - Patamar 1	26
Bandeira Vermelha - Patamar 2	4

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
5078340	Energia	Único	1.710	1.827	1,00000	0,00	117

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS	81,94	0,84	0,69
COFINS	81,94	3,89	3,19
ICMS	93,11	12,00	11,17

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	117,000	0,360513	42,18	1,75	42,18	12,00	5,06	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	117,000	0,376581	44,06	1,84	44,06	12,00	5,29	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	117,000	0,058718	6,87	0,29	6,87	12,00	0,82	0,049182
SUBTOTAL				93,11					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	10,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				10,68					
TOTAL				103,79					

	Consumo Faturado	Dias Faturados
OUT/24	117	30
SET/24		106 29
AGO/24		107 29
JUL/24		157 31
JUN/24		69 29
MAI/24		110 33
ABR/24		102 31
MAR/24		100 29
FEV/24		116 33
JAN/24		89 30
DEZ/23		113 29
NOV/23		109 28
OUT/23		122 33

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens.



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090126.02112165013.613602199040000010379

Pagador: ANDRE LUCAS JUNKES

CPF/CNPJ: ***.503.189-**

Endereço: GAL ARTHUR KOEHLER 343 AP 405 - VILA NOVA - BNU

CEP:89035-212 Cidade: BLUMENAU SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

28190484

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
04/10/2024	202410-019522110	0028190484	1260211265P	10/2024	18/11/2024	103,79



PAGUE COM PIX





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ANDRÉ LUCAS JUNKES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 081.503.189-09, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/486 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 23 de novembro de 2022, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 16 de setembro de 2024.

LUCIANO KOVASLKI
Secretário Geral

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 486/1ª VIA

André Lucas Junkes

NOME DO PORTADOR

Nercy Terezinha Scherer Junkes

FILIAÇÃO

Sergio Luiz Junkes

Brasileiro

NACIONALIDADE

12/10/1997

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

5894362 SSP/SC

Nº DA IDENTIDADE / ORGAO EXPEDIDOR

081.503.189-09

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 486

Nº DE MATRÍCULA

ASSINADO DO PORTADOR

Juarez Domingos Carneiro
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

21/11/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 08 de Maio de 2024
Em testemunho da verdade.

LUIZA DOS SANTOS SOARES
 RODRIGUES
 ESCRIVENTE
Emol: 5,03 - FRJ: 1,14 - ISS: 0,10 - Total: 6,27
 Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: HCF95533-GE5Z**



Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

LIO OGÉ GAVA JUNIOR

Tabelião Interno

Rua São Paulo, 21 - Centro

Fone: (47) 3321-1200

89010-175 - Blumenau - Santa Catarina

Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 18h.

1º Tabelionato
de Notas e Protesto
de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861

EM BRANCO



Nº 137205072024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANDRE LUCAS JUNKES**, filho(a) de NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES, nascido(a) aos 12/10/1997, CI 5894362 SSP SC, CPF 081.503.189-09.

Esta certidão foi expedida em **16/09/2024** às **11:25** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 137205072024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PROTOCOLO Nº 1101442024

ATESTADO DE ANTECEDENTES

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, após pesquisa no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, **ATESTA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO*** em nome de ANDRE LUCAS JUNKES, filho(a) de NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES, natural de BLUMENAU, nascido na data de 12/10/1997, documento de identificação: 5894362, CPF: 081.503.189-09.

Florianópolis/SC, 16 de Setembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

- I– *Atestado expedido nos termos do art. 20, parágrafo único, do Código de Processo Penal. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.;
- II– Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Resolução n.º002/GAB/DGPC/SSP/2017;
- III– Atestado expedido com base nos dados informados pela(o) própria(o) cidadã(o) requerente junto ao sítio eletrônico da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e somente válido com apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- IV– A validade deste atestado DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no endereço (<http://www.policiacivil.sc.gov.br>) informando o **protocolo** deste atestado e a seguinte senha: **ET8IGH1j**;
- V– Atestado válido por 90 (noventa) dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957817
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2957817
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:07 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189-** Ouro

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2957814
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU


Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:09 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189-**  Ouro

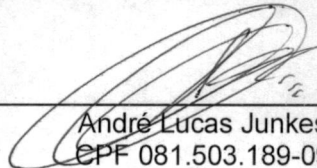


DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no **CPF 081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**, **DECLARA e ATESTA** que possuem sítio eletrônico para inserção da relação dos lotes e das fotos dos bens a serem leiloados, e disponham de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB.

Site: www.junkesleiloes.com.br

Blumenau/SC, 09 de outubro de 2024.

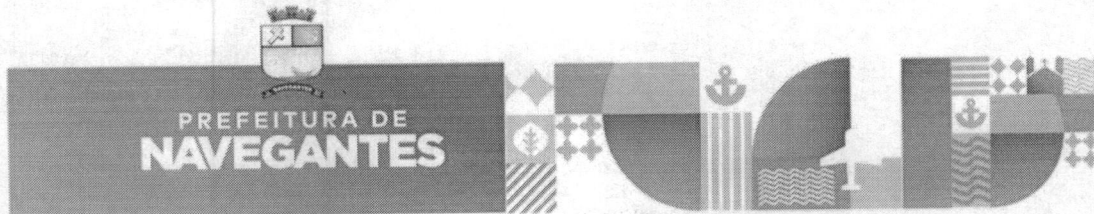


André Lucas Junkes
CPF 081.503.189-09
Leiloeiro Público Oficial - AARC/486
Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557
E-mail: junkesleiloes@gmail.com
www.junkesleiloes.com.br



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Modelo)

ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no **CPF 081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da cláusula 3ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Blumenau/SC, 09 de outubro de 2024.

André Lucas Junkes

CPF 081.503.189-09

Leiloeiro Público Oficial

AARC/486

Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557

E-mail: junkesleiloes@gmail.com

www.junkesleiloes.com.br



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



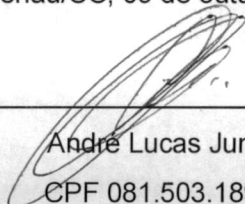
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)

ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no **CPF 081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**, **DECLARA** para fins da Lei 14.133/21, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Blumenau/SC, 09 de outubro de 2024.



André Lucas Junkes

CPF 081.503.189-09

Leiloeiro Público Oficial

AARC/486

Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557

E-mail: junkesleiloes@gmail.com

www.junkesleiloes.com.br

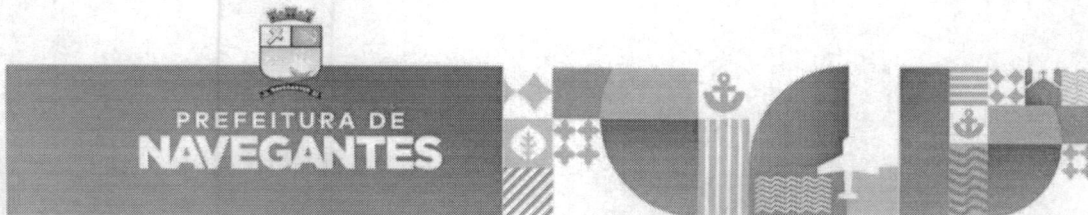
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no **CPF 081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**,
DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo de Chamamento Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau/SC, 09 de outubro de 2024.

André Lucas Junkes

CPF 081.503.189-09

Leiloeiro Público Oficial

AARC/486

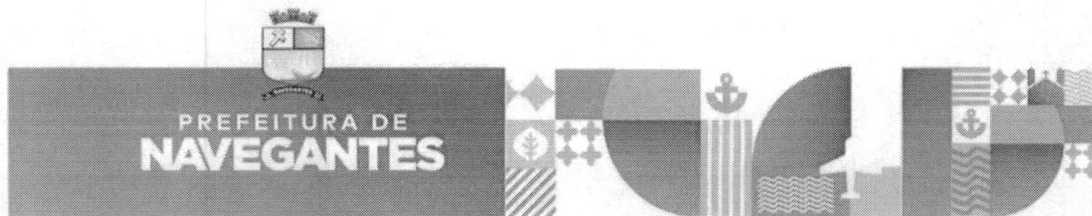
Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557

E-mail: junkesleiloes@gmail.com
www.junkesleiloes.com.br



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC
CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 99/2024

ANDRÉ LUCAS JUNKES, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob nº **AARC/486**, inscrito no CPF **081.503.189-09** e RG 5894362, com endereço à Rua General Arthur Koehler, n. 343, ap 405, Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89035-212, **telefone/WhatsApp: (47) 99234-1557**, **e-mail junkesleiloes@gmail.com**, **site www.junkesleiloes.com.br**,

DECLARA:

- a. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- b. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;
- c. Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Blumenau/SC, 09 de outubro de 2024.



André Lucas Junkes
CPF 081.503.189-09
Leiloeiro Público Oficial - AARC/486
Tel/WhatsApp: (47) 99234-1557
E-mail: junkesleiloes@gmail.com
www.junkesleiloes.com.br





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRE LUCAS JUNKES**

CPF/CNPJ: **081.503.189-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:25 do dia 10/10/2024 , com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wAAcH9Ig7fTOOxGrzbDL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANDRE LUCAS JUNKES**

CPF/CNPJ: **081.503.189-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:24:25 do dia 10/10/2024 , com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AbWp33WwFABL8q1XUae7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FINGER & RICHARTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Imperatriz Leopoldina, 1018 - Sala 101 - Velha, Blumenau - SC, 89041-200, inscrita no CNPJ 27.424.285/0001-44, **atesta** para os devidos fins e a quem possa interessar que, o **Sr. André Lucas Junkes, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/486**, prestou serviços de realização de leilões judiciais de bens moveis e imóveis, tendo realizado leilão em Agosto/2023 referente ao processo 5000143-29.2013.8.24.0025 que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar, atingindo 100% a finalidade/venda. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Blumenau, 10 de maio de 2024.

**EVERTON
FINGER**

Digitally signed by EVERTON
FINGER
Date: 2024.05.10 11:51:07
-03'00'

FINGER & RICHARTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 27.424.285/0001-44

SOLEON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, o **Sr. André Lucas Junkes, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC/486**, utiliza a plataforma online da SOLEON, desde 24 de novembro de 2022 para a realização de leilões e já realizou leilões judiciais de bens moveis e imóveis, utilizando recursos de tecnologia da informação reconhecidas pelas melhores práticas do mercado para garantir a privacidade, confidencialidade, disponibilidade e a segurança das informações do sistema informatizado.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Renato da Silva Moura

F48C185666A44B1...

Renato Moura
Diretor Operacional

SOLEON Auction Platform - NATURAL WEB COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.590.575/0001-50

Rua Silva Jardim, 187, Sala 75 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
comercial@soleon.com.br | www.soleon.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE LUCAS JUNKES**
CPF: **081.503.189-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:50 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **A9E8.70DD.7E7B.8D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANDRE LUCAS JUNKES**
CNPJ/CPF: **081.503.189-09**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

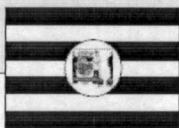
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140142157229**
Data de emissão: **10/05/2024 11:55:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/05/2024 11:55:03



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF/CNPJ: 081.503.189-09

CMC:

Endereço: Rua General Arthur Koehle 343, ap 405, Vila Nova, BLUMENAU, CEP 89035-212

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 142216105244

Assinatura Digital: 865F78795A6AE5FBCED2E02548292699

Data/Hora Emissão: 10/05/2024 11:56:55

Data Validade: 06/11/2024



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRE LUCAS JUNKES**

Inscrição: **0589 5203 0990**

Zona: 088 Seção: 0253

Município: 80470 - BLUMENAU

UF: SC

Data de nascimento: 12/10/1997

Domicílio desde: 27/03/2014

Filiação: - NERCY TEREZINHA SCHERER JUNKES
- SERGIO LUIZ JUNKES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:11 em 17/09/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CX3K.10T6.L4CL.T7Ø+

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

Certidão n°: 63782777/2024

Expedição: 16/09/2024, às 11:27:05

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUCAS JUNKES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **081.503.189-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1444352

28/05/2024 12:24:05

NIT Principal: 134.09947.06-9

Contribuinte: ANDRE LUCAS JUNKES

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 134.09947.06-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 28/05/2024

Valida até: 24/11/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240528RC78WXEKD3QETN06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957812

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2957812
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:09 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189.** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957816

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2957816
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:07 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189-** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957813
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2957813
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:09 de 16/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189-** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957815
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 2957815
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:09 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189-** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 2957818

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 2957818
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NAO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: ANDRÉ LUCAS JUNKES

CPF: 081.503.189-09

RG: 5894362

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Nercy Terezinha Scherer Junkes

Nome do pai: Serio Luiz Junkes

Data de nascimento: 12/10/1997

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BLUMENAU

Endereço residencial : Rua General Arthur Koehler, 343, apto 405, Vila Nova, Blumenau/SC, 89035-212.

Certidão emitida às 11:07 de 16/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: André Lucas Junkes - CPF:

***.503.189.** **gouv** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12860253

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 16/09/2024 às 11:08:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00

JF Paraná (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/09/2024 às 02:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12860253

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2806375188





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12860300

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 16/09/2024 às 11:09:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00

JF Paraná (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/09/2024 às 02:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:45

SEEU até 16/09/2024 às 11:09:43

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12860300

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2957194812





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

12860321

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ANDRE LUCAS JUNKES

OU

CPF n. 081.503.189/09

Certidão emitida em: 16/09/2024 às 11:10:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 21:00
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/09/2024 às 02:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/09/2024 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 16/09/2024 às 01:45
 - SEEU até 16/09/2024 às 11:10:18
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12860321
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2909782248

